



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Exonera, a pedido, servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneras, a pedido, as servidores públicas municipais:

Rosana da Luz, RG nº 9-769.592-0, matrícula nº 972-5/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 10/01/2013.

Eliane Mendes da Silva, RG nº 12453444-5, matrícula 99657-2/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 15/01/2013.

Margarete Fernandes, RG nº 8.739.979-6, matrícula nº 909-1/1, do cargo de Professora, a partir de 18/01/2013.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 15 de janeiro de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

Prefeita